



## Portaria CRF-SP nº 28, de 10 de setembro de 2020

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e investida do cargo conforme Deliberação do seu Plenário de nº 10, de 18 de dezembro de 2019, DECIDE:

Art. 1º. Encerrar as atividades e fechar definitivamente, a partir de 06/01/2020, as seguintes Seccionais:

- I. Adamantina – CNPJ nº 60.975.075/0031-35;
- II. Avaré – CNPJ nº 60.975.075/0030-54;
- III. Barretos – CNPJ nº 60.975.075/0015-15;
- IV. Caraguatatuba – CNPJ nº 60.975.075/0029-10;
- V. Registro – CNPJ nº 60.975.075/0012-72;
- VI. Seccional Zona Norte – CNPJ nº 60.975.075/0026-78;
- VII. Seccional Centro – CNPJ nº 60.975.075/0028-30, e;
- VIII. Subsede Leste – CNPJ nº 60.975.075/0009-77.

Art. 2º. Alterar o endereço da Seccional Bragança Paulista: em razão da mudança para imóvel próprio, a Seccional de Bragança Paulista, a partir do dia 29/04/2019, deixou de atender no endereço localizado na Rua Cel. João Leme, 460, sala 301, Edifício New York Trade Center, Centro, CEP 12.900-161, e passou a atender em novo endereço, localizado na Avenida Salvador Markowicz, 135, sala comercial 307, Edifício Comercial Carraro Tower, bairro Jardim São José, CEP 12.916-400.

Art. 3º. Alterar o endereço da Seccional de Guarulhos: em razão da mudança para imóvel próprio, a Seccional de Guarulhos, a partir do dia 04/10/2019, deixou de atender no endereço localizado na Rua Leonardo Vallardi, 215, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07.090-080, e passou a atender em novo endereço, localizado na Avenida Salgado Filho, 252, salas 408/409, Edifício GRU Office Tower, Centro, CEP 07.115-000.

Art. 4º. Alterar o endereço da Seccional Zona Sul da Capital: em razão da mudança para imóvel próprio, a Seccional Zona Sul da Capital, a partir do dia 14/07/2020, deixou de atender no endereço localizado na Rua Cancioneiro de Évora, 715, Chácara Santo Antônio, CEP 04.708-010, e passou a atender em novo endereço, localizado na Avenida das Nações Unidas, 18.801, conjunto 1601, 16º pavimento do “Tower Park”, torre integrante do empreendimento denominado “Novamérica Office Park (de esquina com a Avenida Mário Lopes Leão, 1.500), bairro Jardim Dom Bosco, Subdistrito de Santo Amaro, CEP 04.757-025.

Art. 5º. Alterar o endereço da Seccional de Mogi das Cruzes: em razão da mudança para imóvel próprio, a Seccional de Mogi das Cruzes, a partir do dia 31/08/2020, deixou de atender no endereço localizado na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1605, conjunto 92, Centro, CEP 08.710-908, e passou a atender em novo endereço, localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, conjuntos comerciais 1001 e 1014, Edifício Office, do empreendimento Helbor Concept Life, Office e Corporate, bairro Socorro, CEP 08.780-500.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas dos eventos acima referenciados.

Marcos Machado Ferreira  
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #96dfdaec64e23634facdb9ee016190b7d86478e70c0657ccb928bc6f6532ac768  
<https://painel.autenticque.com.br/documentos/ca4bac3330f683a53ebc48f02661d26648b3369e7ec7a3826>

